



SETOR DE LICITAÇÕES **CADASTRO DE FORNECEDORES**

Home Page: www.riobananal.es.gov.br
Email- editaisecontratosrb@gmail.com
PABX: 3265-2900 / FAX: (27) 3265-2932

IMPORTANTE: Os documentos solicitados abaixo deverão ser apresentados em original ou Cópia autenticada em Cartório, atualizados e dentro dos prazos de validade, ou serão desconsiderados. A falta de algum documento, ou a apresentação de documentação vencida implicará na decadência do Cadastramento, neste caso, a empresa será avisada e terá um prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas para regularização da documentação.

Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa para cadastro.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRAMENTO **(Art.27 a 31 da Lei 8.666/93)**

1 - Requerimento solicitando o Cadastro (ANEXO), que deve ser protocolado acompanhado dos seguintes documentos:

2 - Habilitação Jurídica:

- I. Cédula de Identidade dos sócios;
- II. Registro comercial, no caso de firma individual; ou
- III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ), emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- II. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (UNIÃO), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma de lei;
- IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



- V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br.

6 - OBSERVAÇÕES:

6.1 - TAXA PARA CADASTRO:

* Aproximadamente R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) conforme determina a Lei Municipal nº 0750 de 30 de dezembro de 2005.

* A taxa pode ser paga pessoalmente no Protocolo da Prefeitura, ou por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no caso da documentação ser remetida pelos Correios, a empresa deve entrar em contato com o Setor Tributário, responsável pela emissão do DAM, no telefone (27) 3265-2906 / 3265-2900 – Falar com Elza.

* O Cadastro só será efetuado após comprovação do pagamento da taxa, no caso da empresa efetuar o pagamento fora do município, deverá encaminhar fax do comprovante de pagamento para o número (27) 3265-2932, aos cuidados do Setor de Cadastros de Fornecedores.

6.2 - PRAZO DE ENTREGA DO CRC (Certificado de Registro Cadastral).

* No máximo 15 dias corridos a contar da data do pagamento da taxa para cadastro.

* O CRC pode ser retirado pessoalmente no Setor de Cadastro da Prefeitura, ou mediante solicitação da empresa, poderá ser remetido via Correios por meio de correspondência simples, a solicitação poderá ser feita posteriormente via e-mail ou telefone, ou poderá estar contida no requerimento inicial para cadastro.

6.3 - PRAZO DE VALIDADE DO CRC (Certificado de Registro Cadastral).

* Os cadastros efetuados a partir de Janeiro de 2017, terão validade até 31/12/2017.

6.4 – BENEFÍCIOS EM POSSUIR O CRC (Certificado de Registro Cadastral)

- Nas licitações na modalidade TOMADA DE PREÇOS só poderão participar as empresas e fornecedores devidamente cadastrados neste município.

- Nas licitações feitas na modalidade CONVITE, as empresas que não forem convidadas, só poderão participar se estiverem devidamente cadastradas neste município.

- As demais modalidades de licitação **NÃO EXIGEM OBRIGATORIAMENTE O CRC**, mas as empresas e fornecedores que possuem o CRC com o Município de Rio Bananal devidamente atualizado ficarão isentas de apresentar nas licitações deste município as documentações referentes à HABILITAÇÃO JURÍDICA.



ANEXO

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa)

MODELO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na(endereço completo), Estado..... UF....., CEP....., Telefone....., Fax....., E-mailrequer inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Rio Bananal-ES, para tanto, junta os documentos necessários à satisfação das exigências dos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se integralmente às demais normas aplicáveis.

Declara que responde pela veracidade das informações prestadas e que apresentará qualquer documento que venha faltar, dentro do prazo exigido, comprometendo-se, ainda, a comunicar quaisquer alterações subsequentes que porventura possam ocorrer.

Termos em que pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo legível do responsável pela Pessoa Jurídica

Assinatura

Carimbo da empresa